PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 27

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02**
Autoria:	**SENSEI HERCÍLIO / LUIZ CARLOS MAGESTO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objeto da Emenda:

Viabilizar a execução das obras de substituição da cobertura das salas de atividades de grupos e rodas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São José – Colmeia, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física e das condições de atendimento à comunidade.

Objetivo Geral:

Viabilizar a execução da substituição da cobertura das salas de atividades de grupos e rodas de convivência por telhas termoacústicas, garantindo um ambiente mais seguro, saudável, confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas.

Justificativa:

A cobertura atual das cinco salas de atividades de grupos e rodas de convivência, apresenta graves problemas estruturais, decorrentes do uso de telhas de amianto do tipo Brasilit, que, além de antigas, provocam infiltrações constantes, desconforto térmico e risco à saúde devido ao desgaste do material. Essas condições comprometem a segurança e a qualidade dos atendimentos realizados junto às crianças, adolescentes e famílias partici-

pantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A destinação de recursos por meio da emenda impositiva viabilizará a execução da substituição dessa cobertura, contribuindo para a melhoria gradual das condições físicas do espaço e para a promoção de um ambiente mais seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas.

Essa intervenção permitirá a realização de grupos e rodas de convivência em melhores condições de conforto e segurança, reduzindo a exposição ao calor excessivo e a necessidade de reparos constantes, o que diminui os gastos com manutenção realizada por meio de recursos próprios. Além de proteger contra sol e chuva, a nova estrutura contribuirá para o bem-estar dos participantes, incentivando o engajamento e a participação.

Metas e Resultados: Execução da substituição da cobertura das salas de atividades de grupos e rodas de convivência, por telhas termoacústicas, como etapa inicial do projeto de reforma completa.

Ambiente mais seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas, garantindo conforto, segurança e a continuidade das atividades do SCFV.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro Promocional São José – Colmeia.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Nome Matriz: Associação de Instrução Popular e Beneficência Nome da Unidade: Centro Promocional São José
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jd. Pedro Ometto
CEP:	**17.212-586**
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	**50.228.097/0007-58**
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/#1517401200219-be43d69e-de88
Email Corporativo:	priscila@cpromocionalsj.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, que atualmente atende duzentas e noventa (290) crianças e adolescentes com idades entre seis (6) e quinze (15) anos, oriundos de diversos bairros de Jaú/SP, oferecendo atividades que acontecem cinco vezes por semana, em dois períodos diários. Todos os atendidos recebem duas refeições por turno, garantindo acolhimento, alimentação adequada e oportunidades de desenvolvimento social e educacional.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Maria Inês Rosa Coelho
CPF:	863.566.408-63
Telefone:	(14) 3334-2200
E-mail:	marines@sipeb,com br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL-PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor:	R$	(126.328,82 SENSEI HERCILIO + 50.000,00 LUIZ CARLOS MAGESTO) TOTAL = 176.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	(126.328,82 SENSEI HERCILIO + 50.000,00 LUIZ CARLOS MAGESTO) TOTAL = 176.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

SENSEI HERCÍLIO
Vereador

LUIZ CARLOS MAGESTO
Vereador

(JL - Emenda 14/2026)